



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 189/2025

Assunto: Solicitação de cumprimento da Lei Municipal nº 3.159/2024 e confecção das carteiras funcionais.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio das Secretarias Municipais competentes, tomem as providências necessárias para viabilizar o cumprimento da Lei Municipal nº 3.159 de 07/11/2024 que *“Institui o pagamento de meia-entrada por professores da Rede Pública Municipal de Ensino em eventos artísticos, culturais e esportivos realizados no âmbito do Município de Arcos/MG”* (cópia em anexo).

Necessário se faz a adoção dos procedimentos necessários para cumprir o disposto no Art. 3º da citada lei, no sentido de providenciar a confecção de carteira funcional ou documento comprobatório similar para todos os professores que fazem parte da Rede Pública Municipal de Ensino de Arcos/MG, tendo em vista que este documento é fundamental para que os professores possam usufruir do benefício do pagamento de *“meia-entrada”* quando forem participar de eventos culturais, artísticos e esportivos.

Sendo assim, aguardo resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 06 de agosto de 2025.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora